



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



02 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DIRECIONADOS AO APOIO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03.

CONTRATADA: EMPRESA PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ 40.146.048/0001-27, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº393, Sala 1, Centro, CEP: 16480-007, Guaimbê/SP, "correio eletrônico": komesumarcelo@hotmail.com, Telefone: 14-998441919, neste ato representada por **MARCELO KOMESU**, RG: 22.874.555-X SSP/SP e CPF: 321.304.888-70, administrador.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 14/2022**, firmado em 18 de abril de 2022, referente ao **Pregão Presencial n. 06/2022, Processo n. 611/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de **19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025, 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor deste aditivo é de **R\$ 2.648,36 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 31.780,32 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**, no período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02.02 – fundo municipal de assistência social – 082440003.2.008000 – manutenção da assistência social - 3.3.90.39.05.00.00 – serviços técnicos profissionais – 302 - código reduzido - recurso próprio – santana jandra ferreira – contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 06 de março de 2024, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 01 de abril de 2024

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATANTE

MARCELO KOMESU

EMPRESA PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA ME

CONTRATADA

NATALIA FABIANA CATITA DOS SANTOS DOMINGOS

DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR

TESTEMUNHAS

1

Nome:

RG: 33076971-6

CPF: 31270605804

2

Nome:

RG: 47390809-9

CPF: 906593278-56